



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700

proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1963/PROAD/UFFRS/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Pregão Eletrônico nº 90023/2024, tendo como objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviços gráficos e aquisição de materiais personalizados para atender as demandas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFRS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 90023/2024, decorrente do Processo nº 23205.020533/2024-92, tendo como objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviços gráficos e aquisição de materiais personalizados para atender as demandas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFRS:

I - Coordenação Administrativa - Campus Cerro Largo-RS:

- a) gestor titular: Adenise Clerici, Coordenadora Administrativa, Siape 2181976;
- b) gestor suplente: Luana Inês Damke, Assistente em Administração, Siape 1807713;
- c) fiscal técnico titular: Angelise Fagundes da Silva, Professora do Magistério Superior, Siape 2055968;
- d) fiscal técnico suplente: Lucas do Nascimento Mendes, Assistente em Administração, Siape 1726308.

II - Coordenação Administrativa - Campus Chapecó-SC:

- a) gestor titular: Cladis Juliana Lutinski, Coordenadora Administrativa, Siape 1879725;
- b) gestor suplente: Alana Zamoner Valmorbidia, Assistente em Administração, Siape 1590936,
- c) fiscal técnico titular: Marco Antônio Arteiro, Assistente em Administração, Siape 3354420;
- d) fiscal técnico suplente: Jean Carlo Rodio, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1880003.

III - Diretoria de Comunicação Social (DCS):

- a) gestor titular: Flávia Rubiane Durgente, Diretora de Comunicação Social, Siape 1873971;

- b) gestor suplente: Luan Fernandes Zanchet, Técnico em Audiovisual, Siape 2131695;
- c) fiscal técnico titular: Bruna Cipriani Luzzi, Assistente em Administração, Siape 3354253.

IV - Departamento de Planejamento e Suporte Administrativo (DPSA):

- a) gestor titular: Joel Bavaresco, Assistente em Administração, Siape 2051296;
- b) fiscal técnico titular: Itamar Luiz Breyer, Administrador, Siape 1792339.

V - Departamento de Transportes e Logística (DTL):

- a) gestor titular: Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267;
- b) fiscal técnico titular: Keila Aparecida Marchioro, Assistente em Administração, Siape 1764657.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECHHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 1963/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/01/2025 13:48)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matricula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1963, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2025** e o código de verificação: **3ec8b04db9**